



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 4333, DE 13 DE ABRIL DE 2010

Autoria: Ex-Vereadora Helenice Cândida Ferrari de Almeida

Denomina Rua José Benedicto Rocha

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Benedicto Rocha, a atual Rua 5, do Conjunto de Casas Populares da Prefeitura Municipal, no bairro São Gonçalo, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua José Benedicto Rocha
- Voluntário Constitucionalista -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto

Prefeito Municipal

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 13 de abril de 2010.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa

Gerente da Área Técnico Legislativa